



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital de Chamamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 144/2025

de 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 02 de fevereiro de 2025 o servidor Elias Machado da Cruz, trabalhador braçal, matrícula funcional nº 282, completou 25 anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor Elias Machado da Cruz, na Faixa 2E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02.02.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 145/2025

de 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente as contidas na Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando que em 02 de fevereiro de 2025 o servidor José Donizete da Silva, trabalhador braçal, matrícula funcional nº 277, completou 25 anos de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor José Donizete da Silva, na Faixa 2E da Tabela de Vencimentos dos servidores públicos Municipais, por merecimento, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 1.040, de 26 de abril de 2000, com nova redação através do artigo 2º da Lei nº 1.068, de 12 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02.02.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por fixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

EDITAL RERRATIFICADO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2025

OBJETO: Chamamento Público para Captação de recursos por meio de patrocínio de empresas públicas e/ ou privadas para realização das atividades festivas da 37º Festa do Milho Verde.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto faz saber que fica reaberto durante o período de 26 de Fevereiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, de quarta a sexta-feira, das 09h00min às 16h00min no Departamento de Licitações, situado à Praça São Francisco, nº 26, Centro, Capela do Alto/SP, estará recebendo os documentos para chamamento público.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/02/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 16h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Praça São Francisco, 26 - Centro - Capela do Alto - SP.

O Edital Rerratificado completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações no Gabinete situado à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8800 ou pelo e-mail gerenciageral@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de fevereiro de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 02/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Classificação provisória do Chamamento Público Emergencial PMCA 02/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Os candidatos aos empregos temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472A

Página 3 de 3

fazê-lo pessoalmente nos **dias 17 e 18.02.2025**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco nº 26 - Centro- Capela do Alto/SP, no horário das 09:00hs às 12:00hs e das 13h00hs às 16h00hs.

Leia-se:

Os candidatos aos empregos temporários do presente Edital de Chamamento interessados em interpor recurso quanto aos resultados da classificação provisória, poderão fazê-lo pessoalmente nos dias **26 e 27.02.2025**, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco nº 26 - Centro- Capela do Alto/SP, no horário das 09:00hs às 12:00hs e das 13h00hs às 16h00hs.

Todos os demais itens do Edital de Classificação Provisória permanecem inalterados.

Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2.025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL